

DECRETO Nº 3465/80
de 06 de outubro de 1980

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 251 de 14/10/1980

Dispõe sobre provimento de cargo
em comissão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado para o cargo de -
Coordenador de Posto de Atendimento Regional, de provimento em comissão,
criado pela Lei nº 2151/79, de 22 de março de 1979, o Sr. ANTONIO DOS SAN
TOS BORGES.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de outubro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos seis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete